



25 08 04

MOÇ 1794/2004

MOÇÃO Nº E 2004.

(Do Deputado Gim Argello)

Ata do Protocolo Legislativo nº 1794/2004, em
25/08/2004, às 15h46min, no Gabinete do Deputado
Distrital Gim Argello, em Brasília, DF.

Em 25/08/04

Paulo Roberto Guimarães
Chefe da Assessoria Legislativa

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor DERMEVAL PEREIRA DA LUZ
Membro do Conselho Fiscal do Conselho
Regional de Corretores de Imóveis da 8ª
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor DERMEVAL PEREIRA DA LUZ Membro do
Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª
Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

027 24/08/04 15:46:09

PROFESSOR LEGISLATIVO
MOÇ 1794/04
FL. Nº 01 e 1B

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor DERMEVAL PEREIRA DA LUZ Membro do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor DERMEVAL PEREIRA DA LUZ por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROT.	1394/04
ANEX.	02 RITA